



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.737, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Araripinense”, a “**ANTONIO DEIJALMA PEREIRA ALENCAR**” e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido “**Título de Cidadão Araripinense**”, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da legislação pertinente, ao Sr. **ANTONIO DEIJALMA PEREIRA ALENCAR**.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MARÇO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal